



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTRARIA Nº 165/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar as Portarias 160 e 161/2025, e onde se lê a data 19/11/2025, leia-se 26/11/2025 e onde se lê Local Jaguariaíva, leia-se Ipiranga.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de novembro de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí